

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO Nº 50905.004566/2023-90

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, nos termos da Lei nº 13.303/16, dos Decretos nº 3.555/00, 10.024/19, 11.462/2023, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

#### FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: SUPERAR EIRELI-EPP

CNPJ: 13.482.516/0001-61

Endereço completo: Av. Oitocentos, s/nº, Quadra 018, LT M 02, Box 03, na cidade de Serra/ES, CEP 29.161-389R.

E-mail: superarlicita@gmail.com

Telefones: (47) 3041-2832

Banco do Brasil Agência: 0095-7 Conta Corrente: 121.134-X

Representante Legal: Josiane Bagatoli

#### ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Ar-Condicionado Split, Tipo 3, 12.000 Btus	TCL TAC12CSA2INV	6	UN	R\$ 2.125,79	R\$ 12.754,74
<b>VALOR TOTAL: R\$ 12.754,74 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE DE REFRIGERAÇÃO DA PORTOSRIO"**, conforme as especificações e condições

estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023.

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023.

## **CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16 e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2023 e à Proposta da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 18/2023 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES**

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no Decreto nº 11.462/2023.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

**Diretor-Presidente**

**PORTOSRIO**

*(assinado eletronicamente)*

**JOSIANE BAGATOLI**

**Representante Legal**

**SUPERAR EIRELI-EPP**



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BAGATOLI, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 09/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8341354** e o código CRC **B0CDE306**.



**Referência:** Processo nº 50905.004566/2023-90



SEI nº 8341354

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)